



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1999, de responsabilidade do ex-Prefeito Nânio Tadeu Gonçalves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aprovou e, eu, sua Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1999, de responsabilidade do ex-Prefeito Nânio Tadeu Gonçalves.

Art. 2.º Comunique-se com o encaminhamento de cópia deste Decreto às autoridades abaixo elencadas, e ao próprio responsável por elas, para conhecimento e providências de mister:

- I – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- II – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;
- III – Justiça e Promotoria Eleitoral da Comarca de Gurupi.
- IV – ao ex-Prefeito do Municipal de Gurupi, Nânio Tadeu Gonçalves.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência aos 09 dias do mês de julho de 2012, Câmara Municipal de Gurupi, Tocantins.


Verª. WANDA BOTELHO
Presidente